



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

CONSELHO DE ARBITRAGEM

PLANO DE ACÇÃO 2013-2016

A análise efectuada ao sector da arbitragem da Federação Portuguesa de Remo (FPR) deixa antever algumas dificuldades para o futuro imediato. Urge, por isso, actuar de forma célere, relançando as condições para ter árbitros capazes, bem formados e motivados. Apenas dessa forma poderão colaborar de forma estimulante e compensadora na organização de eventos que contribuam para o desenvolvimento da prática desportiva na modalidade.

Para começar, salta à vista o reduzido número de árbitros em actividade, pelas mais diversas razões. Desde questões financeiras (árbitros cujas despesas não foram ressarcidas pela FPR em anos anteriores) ou pessoais (falta de motivação atendendo ao clima que existia no remo nacional), passando pela falta de um verdadeiro projecto de carreira, vários foram os motivos que levaram a que se passasse de mais de 30 árbitros nacionais filiados há alguns anos atrás para os pouco mais de 10 filiados em 2013.

O Conselho de Arbitragem (CA) tem mantido um diálogo constante com a Direcção da FPR no sentido de preparar um plano de acção para o actual ciclo olímpico (e eleitoral). Obviamente que há constrangimentos de ordem financeira, com a redução prevista de 25% do orçamento da FPR para 2014 quando comparado com 2012 (2013 é uma excepção que não permite extrapolações), as quais obrigam a fazer algumas opções de fundo, as quais se explicam a seguir. Mas, por outro lado, o rigor de gestão que a Direcção da FPR pretende implementar permite encarar com optimismo o futuro no que à arbitragem diz respeito.

Assim, as prioridades estabelecidas foram:

1. Rever os Regulamentos da Arbitragem
2. Elaborar o plano de carreira para a arbitragem nacional
3. Decidir sobre o valor e prazo de pagamento de despesas de arbitragem e sobre as regras de convocatórias e apoio às diferentes regatas (regionais/nacionais)
4. Decidir o plano de formação para 2013 e encerrar processos de formação de árbitros pendentes (cursos realizados até 2012)
5. Decidir sobre o plano de formação para 2014, 2015 e 2016

1 – REGULAMENTO DA ARBITRAGEM

O actual regulamento carecia de uma revisão, actualizando-o face à realidade presente do remo nacional. Em anexo segue versão revista.

2 – PLANO DE CARREIRA

De acordo com o Regulamento de Arbitragem (RA) da Federação Portuguesa de Remo (FPR), só pode exercer a actividade de árbitro quem obtenha qualificação necessária para o efeito, após conclusão com aproveitamento e classificação bastante nos cursos ministrados pelo CA/FPR:

Nível	Curso de Árbitro:	Âmbito – Competições:	Limitações (Artº 4 RA)	Duração/Mudança de Nível (Artº 3º RA)
1	Estagiário	Regionais e Nacionais	Acompanhamento por árbitro de categoria superior.	1 Ano e 3 Campeonatos Nacionais (nº 2)
2	Regional	Regionais e Nacionais	Não pode desempenhar função de Presidente Júri.	2 Anos e 7 Campeonatos Nacionais (nº 4)
3	Nacional	Nacionais	Sem limitações.	Sem limitações.
	Internacional	Internacionais		

Após atingir o nível 3, há a possibilidade de frequentar o curso FISA de árbitro internacional, o qual tem requisitos próprios e que podem ser consultados no site World Rowing. Pode desde já referir-se o interesse da Direcção da FPR em que mais árbitros portugueses possam atingir este objectivo, além dos 3 árbitros que o conseguiram no passado.

Assim, define-se como plano de carreira dos árbitros nacionais o acima indicado, com as limitações e durações indicados.

3 – REGRAS DE PAGAMENTO E CONVOCATÓRIA/APOIO A EVENTOS

Face aos constrangimentos financeiros actuais e futuros, a Direcção da FPR viu-se obrigada a colocar algumas limitações aos apoios que presta aos diferentes organizadores de eventos através da nomeação de árbitros.

Face ao reduzido número de árbitros filiados, a nomeação de árbitros obriga por vezes a que os mesmos sejam nomeados para regatas a grande distância da sua residência habitual. Dessa forma, o pagamento dessas despesas toma-se por vezes valores muito elevados face às grandes distâncias percorridas por alguns deles.

Assim, a Direcção da FPR definiu os seguintes princípios:

A – Campeonatos e Regatas Nacionais

1. A FPR suporta os custos de arbitragem em todos os Campeonatos e Regatas Nacionais;
2. Os árbitros presentes nestes eventos deverão enviar os documentos de despesa para os serviços da FPR, em modelo próprio, no prazo máximo de 5 dias úteis;
3. A FPR efectuará o pagamento no prazo máximo de 30 dias;
4. A FPR suportará os custos de pagamento das tributações autónomas previstas fiscalmente;
5. A FPR poderá suportar directamente os custos de alojamento e alimentação se localmente encontrar uma solução mais económica em função do efeito escala, mas dentro da dignidade que os agentes da modalidade merecem.

B –Regatas Nacionais e Internacionais tipo A

1. Estas regatas serão apoiadas financeiramente pela FPR, com base num regulamento próprio;
2. O CA fará a convocatória dos árbitros de acordo com o definido nos regulamentos (solicitação até 30 dias antes);
3. As organizações são responsáveis pelo pagamento das despesas aos árbitros convocados aos valores definidos anualmente pela FPR ou outros previamente combinados, a efectuar no prazo máximo de 15 dias após o evento;
4. No caso de o clube ou AR organizador não efectuar o pagamento aos árbitros no prazo definido, a FPR assumirá o pagamento dos mesmos e cancelará o apoio previsto ao evento.

C –Outras Regatas Regionais e Nacionais

1. O CA fará a convocatória dos árbitros de acordo com o definido nos regulamentos (solicitação até 30 dias antes);
2. Os árbitros serão convocados de entre os filiados residentes na região onde se realiza o evento, pelo que se reitera a necessidade de clubes e AR's terem árbitros nas suas fileiras;
3. As organizações são responsáveis pelo pagamento das despesas aos árbitros convocados aos valores definidos anualmente pela FPR ou outros previamente combinados, a efectuar no prazo máximo de 15 dias após o evento.

4 – PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2013

O CA, em parceria com a FPR, pretende levar a efeito as seguintes acções ainda em 2013:

1. Reciclagem de Árbitros Nacionais (adaptação aos novos regulamentos)
2. Curso de árbitros de nível 1 – Árbitro Estagiário
3. Curso de árbitros de nível 2 – Árbitro Regional

Este último curso pretende igualmente ir ao encontro do encerramento de processos pendentes (candidatos que frequentaram cursos de árbitro de remo jovem ou árbitro estagiário até 2012, inclusive).

Ação	Data	Local	Observações
Nível 1 (19h)	23 e 24 Nov	Zona Centro	Novos árbitros
Reciclagem (6h)	1 Dez	Zona Centro	Obrigatório para todos árbitros nacionais
Nível 2 (15h)	14 e 15 Dez	Zona Centro	Frequentadores de cursos de árbitro de remo jovem ou de árbitro estagiário até 2012

Nota: os locais foram escolhidos em função da sua centralidade e custos. No entanto, poderão ser realizados cursos noutros locais no caso de um grande número de interessados numa determinada região.

5 – PLANO DE FORMAÇÃO 2014/2016

O CA, em parceria com a FPR, pretende levar a efeito com carácter anual as seguintes acções:

1. Seminário anual de árbitros
2. Curso de árbitros de nível 1 – Árbitro Estagiário
3. Curso de árbitros de nível 2 – Árbitro Regional (formação + exame para progressão para Nível 2)
4. Curso de árbitros de nível 3 – Árbitro Nacional (formação + exame para progressão para Nível 3)

ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2013

Reciclagem de Árbitros Nacionais

Local e data: Coimbra, Montemor ou Figueira da Foz, 1 de Dezembro de 2013.

Destinatários: acção obrigatória para todos os árbitros nacionais.

Formadores: Nuno Botelho, formador externo (SBV).

Custo: Gratuito. A FPR suporta os custos de alimentação e transporte, solicitando que os árbitros se possam deslocar com várias pessoas em cada viatura para redução de custos.

Conteúdos programáticos:

- 1- Organização da arbitragem 2013 – 2016
- 2- Alterações regulamentares
- 3- Curso de Suporte Básico de Vida

Curso de Árbitro estagiário (1º nível)

Local e data: Coimbra, Montemor ou Figueira da Foz, 23 e 24 de Novembro de 2013. Poderão ser agendadas outras datas e/ou locais no caso de o número de inscritos o justificar.

Destinatários: candidatos sem formação em arbitragem e que pretendam exercer futuramente essa função.

Plano Curricular:

ÁREA	ÁREAS CURRICULARES	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
			ESTAGIÁRIO 1º NÍVEL
FORMAÇÃO GERAL	1-Função e estatuto árbitro	Função e estatuto do árbitro	1
		Legislação e segurança	1
	2-Relacionamento Social/Pessoal	Comportamentos/relacionamentos interpessoais com agentes do remo. Ética desportiva e deontologia.	1
	3-Saúde	Suporte básico de vida/Primeiros socorros	5
TOTAL FORMAÇÃO GERAL			8
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	4-Âmbito de Actuação	História da organização /Estatutos	1
	5-Regras /Princípios	Regulamentos (Geral)	4
		Princípios Específicos	2
	6-Técnicas de Arbitragem	Metodologia/ Actuação Largada	1
		Metodologia/ Actuação em Água	1
		Metodologia/ Actuação Chegada	1
		Metodologia/Actuação Comissão Controle	1
	TOTAL FORMAÇÃO ESPECÍFICA		
TOTAL HORAS FORMAÇÃO			19

Calendário:

Sábado, 23.11.2013		Domingo, 24.11.2013	
9h – 13h	Temas 1, 2 e 4	8h30 – 13h30	Tema 3 (Grupo 2) Temas 5 e 6 (Grupo 1)
14h – 20h	Tema 5	14h30 – 19h30	Tema 3 (Grupo 1) Temas 5 e 6 (Grupo 2)

Formadores: António Miguel, Nuno Botelho, formador externo (SBV).

Custo: Gratuito. A FPR suporta os custos de alojamento e alimentação. Despesas de transporte da responsabilidade dos candidatos.

Formação de Árbitro Regional (2º nível)

Local e data: Coimbra, Montemor ou Figueira da Foz, 14 e 15 de Dezembro de 2013.

Destinatários: candidatos que frequentaram acções de formação até 2012 (cursos de árbitro jovem ou árbitro estagiário). Obrigatório para progressão na carreira para Nível 2 (árbitro regional).

ÁREA	ÁREAS CURRICULARES	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
FORMAÇÃO GERAL	1-Função e estatuto árbitro	Função e estatuto do árbitro (resumo/ ideias gerais)	1
		Legislação e segurança (resumo/ ideias gerais)	
	2-Relacionamento Social/Pessoal	Comportamentos/relacionamentos interpessoais com agentes do remo. Ética desportiva e deontologia.	1
	3 – Saúde	Suporte básico de vida/Primeiros socorros	5
TOTAL FORMAÇÃO GERAL			7
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	4 - Técnicas de Arbitragem	Metodologia/ Actuação Largada + Regulamentos	1
		Metodologia/ Actuação em Água + Regulamentos	1.5
		Metodologia/ Actuação Chegada + Regulamentos	1
		Metodologia/Actuação Comissão Controle + Regulamentos	1.5
TOTAL FORMAÇÃO ESPECÍFICA			5
TEMPO DURAÇÃO EXAMES E PARA CORRECÇÕES			3
TOTAL HORAS			15

Calendário:

Sábado, 14.12.2013		Domingo, 15.12.2013	
9h – 13h	Tema 4 (grupo1) Tema 3 (grupo2)	8h30 – 13h30	Tema 1 e 2 e Exame
14h – 20h	Tema 3 (grupo1) Tema 4 (grupo2)		

Formadores: António Miguel, Nuno Botelho, formador externo (SBV).

Custo: Gratuito. A FPR suporta os custos de alojamento e alimentação. Despesas de transporte da responsabilidade dos candidatos.